

ANEXO I

MODELO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE TRABALHO - LTAA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE TRABALHO						
Nome da Instituição:					Data:	
CNPJ:						
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL E ATIVIDADES						
Unidade Administrativa:						
Cidade:			Local:			
Endereço:				Setor:		
Cargo:				Função:		
Descrição das atividades:						
Nome do informante das atividades:				Cargo:	Masp:	
AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE						
Risco Físico						
Agente ambiental	Fonte geradora	Via de exposição	Periodicidade da exposição	Valor encontrado	Unidade de medida	Limite de tolerância
Risco Químico						
Agente ambiental	Fonte geradora	Via de exposição	Periodicidade da exposição	Valor encontrado	Unidade de medida	Limite de tolerância
Risco Biológico						
Agente ambiental		Fonte geradora	Via de exposição		Periodicidade da exposição	
Metodologia e Procedimentos de avaliação do agente nocivo:						
Medidas de Controle:						
Conclusão:				Grau:	Percentual:	
AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE						
Atividades ou Operações	Tipo de atividade		Área de risco	Periodicidade do Trabalho		
Explosivos						
Inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos						
Radiações ionizantes						
Metodologia e Procedimentos de avaliação da atividade:						
Medidas de Controle:						
Conclusão:				O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% - NR 16		
Observações:						

Nome do Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho responsável	Assinatura
Eng. de Segurança/ CREA	
Médico do Trabalho/CRM	

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Local a ser avaliado: unidade, prédio, andar, setor, seção, sala, e etc.

Localização exata do ambiente que será avaliado (cidade, bairro, rua, nº, prédio, andar, sala, seção, etc.).

Cargo/ função dos servidores que laboram no ambiente que será avaliado

Descrição detalhada das atividades obrigatórias desenvolvidas no ambiente para cada cargo/função.

Frequência de realização das atividades para cada cargo/ função (horas por semana).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para todos os fins de direito, que as informações acima prestadas são verídicas e correspondem com exatidão às atividades executadas pelos servidores.

É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas, constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal.

Nome completo e masp do responsável pelas informações

Assinatura

Nome e masp do responsável pela Diretoria de Recursos Humanos

Assinatura